



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

INDICAÇÃO Nº 340/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de estacionamento de 45º no Parque Ortolândia.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando as obras que estão ocorrendo em diversos bairros da cidade as quais versam sobre a implantação de área de estacionamentos a 45º e estão sendo bem-aceitas pela população.

A obra vem ao encontro do crescimento da cidade em geral, com o aumento das vagas, consecutivamente há o aumentado do número de clientes em todos os estabelecimentos comerciais, o que sem dúvida alguma agrada a todos.

Solicitamos a implantação do citado tipo de estacionamento em 45º em frente a escola 1º Mundo, localizada na avenida Santana nº 1674-Parque Ortolândia, a avenida é bem movimentada pela sua localização e pela existência de importantes comércios e o fluxo de pessoas e automóveis é bem intenso.

Diante do exposto é a presente para INDICAR ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de Indica estacionamento de 45º em frente a escola 1º Mundo, localizada na av. Santana, 1674- Parque Ortolândia.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB

